



PODER LEGISLATIVO

2025
2026

Requerimento Nº 002/2025

Do Vereador Francisco Haroldo Vieira de Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sr. Presidente, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula

Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **a Construção de Pavimentação Asfáltica ligando a comunidade do Cocalzinho ao Sítio Salgado**. Considerando que a execução desse asfalto é um anseio antigo da população daquela região, no qual irá trazer desenvolvimento e muitos benefícios para a região, como preconiza o Art. 182 da Constituição Federal.

Art. 182. A política de desenvolvimento, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

JUSTIFICATIVA

A construção desse asfalto é de extrema importância e um desejo muito antigo dos moradores daquela localidade, pois irá trazer mais mobilidades e segurança nesse trajeto garantindo assim o bem-estar e mais qualidade de vida da Região, além de proporcionar desenvolvimento para o município de São Benedito.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 06 de fevereiro de 2025.

Francisco Haroldo Vieira de Araujo
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado
13/02/2025

Municipal de São Benedito
RECEBIDO

EM 06/02/2025
Vice Presidente

